MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende Vice-Presidente – Fabio Franco 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira Vereador – Josimar Arantes de Oliveira Vereador – Douglas de Almeida Machado Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos Vereadora – Cléia Lemes Corrêa Vereador – Arlindo Ferreira da Silva



Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 110 / 2025

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar Sentenças Judiciais

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1003 de 17/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS 421 - 3.3.90.91.01.00 - Sentenças Judiciais - Medicamentos 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

45.000,00 45.000.00

Total Geral de Suplementações ...: 45.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS 374 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

45.000,00 45.000,00

Total de Reduções ...: 45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 15 de Setembro de 2025

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA PREFEITO

Convite

A Prefeitura Municipal de Rochedo convida a população em geral a participar da Audiência Pública para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual 2026-2029) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 24 de Setembro de 2025, com início às 09:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Dolírio Alves Rabelo 501, Centro, deste Município.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **2** de **2**